SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1008210-18.2016.8.26.0566

Classe - Assunto **Procedimento Comum - Condomínio**Requerente: **Residencial Torres Di Italia Lifestyle**

Requerido: Antonio Carlos Fernandes

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo celebrado entre as partes constante de fls. 34/35 e, em consequência, JULGO EXTINTA a presente ação nos termos do art. 487, III, letra "b", do CPC.

Aguarde-se o cumprimento do acordo, o que deverá ser informado pelo autor. Se informado o cumprimento do acordo, averbe-se a extinção e arquivem-se em

definitivo.

P.R.I.

São Carlos, 17 de agosto de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA